



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 09 / 03 / 18

Cassiano
Secretário (a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha-MA

PROJETO DE LEI Nº 024/2017

“Dispõe sobre a denominação de nome de Estrada na Zoina Rural desta cidade de Matinha –MA e dá outras providencias”

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **“Estrada do Canen”**, o trecho que inicia-se após a residência do Sr., conhecido como Zé de Damiana, nas coordenadas: 3º 6” 52, 61” S e 45º 1” 30,76” W, desse ponto em linha reta até o Povoado Enseada da Mata (Porto da Mata).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMAR, CAEMA e outros órgãos que necessário for.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2017.

Vilma
Vilma Chagas Correa
Vereadora – PC do B